

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 4.465, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre denominação de creche pré-escolar do bairro Novo Tempo II.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **PROFESSORA VÂNIA APARECIDA ALVES DE MORAES JACOB** a creche pré-escolar do bairro Novo Tempo II, localizada na Rua Machado de Assis, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de dezembro de 2016.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -